



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.285, de 14 Abr 80/

FICA DENOMINADA RUA VIOLONISTA ANTONIO MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua Violonista Antonio Moreno a artéria localizada no Conjunto da CEHAP, compreendendo ser a que parte de norte a sul, abrangendo as quadras Q - R - H - I e S, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), em 14 de Abril de 1980.

EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional